



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 552/2019

Manifesta apelo á Secretaria de Promoção Social e aos órgãos competentes, para procedam com a instalação de abrigos temporários em épocas de frio extremo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a preocupação com os moradores de rua deve ser discutida durante todo o ano, porém, no inverno muitas famílias que não tem onde se abrigar sofre com as baixas temperaturas, podendo morrer devido à hipotermia ou mal súbito causado pelo frio;

CONSIDERANDO que, é necessária uma ação em conjunto com a Guarda Municipal, o Corpo de Bombeiros, entidades e outros órgãos para que atendam de forma urgente este público que tanto sofre em dias de frio extremo como os últimos que temos vivenciado;

CONSIDERANDO que, o maior problema esta no período noturno, pois, é o momento onde estas pessoas não têm onde buscar apoio. Desta forma, sugere-se disponibilizar um local onde este público possa passar a noite, recebendo de entidades e doações, cobertores e alimentos ou bebidas quentes;

CONSIDERANDO que, além do acolhimento no abrigo, pode-se fazer uma triagem, através dos agentes do Fundo Social, daqueles que desejam retornar para suas casas, promovendo assim a reintegração do cidadão ao convívio familiar;

CONSIDERANDO que, sugere-se também o apoio da Guarda Municipal neste abrigo, para manutenção da ordem e segurança no abrigo;

CONSIDERANDO que, pode-se realizar neste período uma campanha de doação de colchões, cobertores, roupas e alimentos para ajudar neste gesto tão importante e que salvará vidas.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela á Secretaria de Promoção Social e aos órgãos competentes, para procedam com a instalação de abrigos temporários em épocas de frio extremo.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 26 de junho de 2019.

**Antonio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador